



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 043/2018

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 17/2018”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação - SME, comunicar o que segue:

1) A empresa contratada possui negativas que demonstra a sua credibilidade.

2) Gasto previsto com a contratação está previsto no termo de parceria firmado entre o município e a empresa OSCIP.

3) Tendo em vista que o processo seletivo 2017 ter sido judicializado e ter decisão de não poder manter o Processo referido houve dispensa de licitação em razão da urgência e da necessidade de contratações para abertura do ano letivo .

4) Já foi amplamente divulgado, através da imprensa, que houve um erro no Edital mas, não serão contratados professores de Educação Física e Ciências, devido existir um concurso vigente.

5) Tendo em vista a judicialização do referido processo seletivo à a necessidade de não dar sequência aos contratos, conforme decisão de segundo grau.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.